



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 192/2011.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto – Nível 04 – TALES WANDERLEY VITAL, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 193/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.024522/2010, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de outubro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da Classe de Professor Adjunto - Nível 04 para a Classe de Professor Associado - Nível 01, a Docente TALES WANDERLEY VITAL, lotado no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, referente ao interstício 04 de junho de 2008 a 03 de junho de 2010, de acordo com a Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções 188/2006 e 266/2008 ambas deste Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de outubro de 2011.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =